DECRETO LEGISLATIVO N.º 10/2007

Dá denominação de rua Vereador Estevão Carlos Antunes a rua "D" do Loteamento Passo d' Areia de propriedade do Sr. Vilsom Lanzarine.

Evandro Agiz Heberle, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Dá denominação de rua Vereador Estevão Carlos Antunes a rua "D" do Loteamento Passo d' Areia de propriedade do Sr. Vilsom Lanzarine.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 18 de dezembro de 2007.

Ver. Evandro Agiz Heberle
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

MBRAMENTO DE UM TERRENO URBANO NA CIDADE DE SÃO JERÔNIMO

